



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 049/2019 – FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 006/2019, de 01 de julho de 2019 – de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR INSTITUCIONAL NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores:

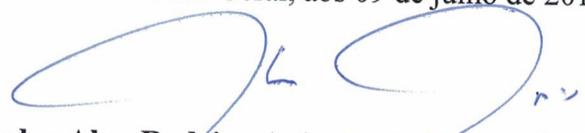
Estando em pauta na Comissão Geral no dia 09 de julho de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Considerando que o projeto, trata-se das atribuições e criação do Cargo de Assessor Institucional na organização administrativa da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo o qual, não fazia parte até o presente momento.

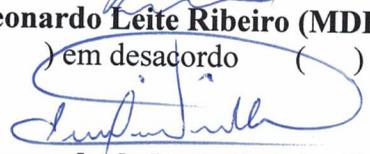
Considerando a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, pela legalidade.

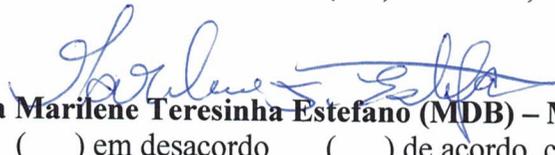
Concluimos nosso Parecer Favorável ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 09 de julho de 2019.


Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Relator “Ad hoc”
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereadora Marilene Teresinha Estéfano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR